CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA Nº 45/2010

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE SARZEDO NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2010"

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, considerando o feriado nacional do dia dos finados, DECRETA:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Sarzedo no dia 24 de dezembro de 2010 (sexta-feira), a partir das 12 hs, ficará suspenso em virtude da data comemorativa de NATAL.

Art. 2º Os trabalhos do Legislativo de Sarzedo retornarão no dia 27 de DEZEMBRO DE 2010 (segunda-feira) às 08 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 24 de novembro de 2010.

Wilson Ramos de Reis.